

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 051 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

COREME, CPG.....	04
------------------	----

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....	13
---------------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....	33
MESTRADO EM PSICOLOGIA.....	40

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.737 de 11 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057865/2010-39,

RESOLVE:

I – **Exonerar**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2010, **LEDA REGINA BARROS SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 140500, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - PUCG**, designada pela Portaria nº 38.800, de 23/09/2008. **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.738 de 11 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.057865/10-39,

RESOLVE:

I - **Nomear**, a partir de 01 de janeiro de 2011, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1524041, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o **Cargo de Diretor “pro tempore” do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – PUCG**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 130 de 16 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 51/2010, de 22 de abril de 2010, que designou a arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 302805, para a fiscalização do contrato n.º 26/2010/SDA, referente aos serviços de engenharia para execução de obra de construção de um prédio a ser utilizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, No Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos – Niterói – RJ, Processo n.º 23069.056.451/2009-59 e no seu impedimento a Arquiteta **VERA LÚCIA MONTEIRO DA MOTTA**, matrícula SIAPE 306129;

2- **Designar** a Arquiteta **MARIA HELENA GOMES**, matrícula SIAPE 1756975, para a fiscalização do contrato n.º 26/2010/SDA, referente aos serviços de engenharia para execução de obra de construção de um prédio a ser utilizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, No Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos – Niterói – RJ, Processo n.º 23069.056.451/2009-59;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 131 de 16 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 28/2010, de 10 de março de 2010, que designou o Engenheiro **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO**, matrícula SIAPE 1739304, para a fiscalização de serviço para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia da Universidade Federal Fluminense, situados no Campus do Valonguinho, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº Centro – Niterói – RJ, Processo n.º 23069.056.023/2009-26 e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula SIAPE 303172;

2- **Designar** o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, matrícula SIAPE 1492612, para a fiscalização de serviço para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia da Universidade Federal Fluminense, situados no Campus do Valonguinho, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº Centro – Niterói – RJ, Processo n.º 23069.056.023/2009-26;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COREME, N.º 01 de 30 de dezembro 2010.**

O Presidente da COREME, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, visando a realização de Concurso de Seleção para Residência Médica referente ao ano de 2010, com início do exercício em 2011.

RESOLVE:

1- A composição das Bancas Examinadoras referentes aos diversos Programas de Residência Médica que compõem o referido Concurso, as quais registram os nomes de seus componentes no Anexo 1, parte integrante desta DTS.

2- Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Presidente da COREME/HUAP
#####

ANEXO 1 à DTS COREME N.º. 01/10.

PRM	NOME		Matr. SIAPE		
Administração em Saúde R3	ARMANDO CYPRIANO PIRES	Presidente	Matr. SIAPE	N.º.	311130
	ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	307642
	MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	1082316
	MERCEDES MOREIRA BERENGER	Suplente	Matr. SIAPE	N.º.	1175514
Anestesiologia	ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI	Presidente	Matr. SIAPE	N.º.	307565
	ALBERTO ESTEVES GEMAL	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	303046
	FERNANDO COUTO LIMOEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	308011
	SALVADOR BORGES DOS SANTOS	Suplente	Matr. SIAPE	N.º.	652497
Cardiologia	EDUARDO NANI SILVA	Presidente	Matr. SIAPE	N.º.	310560
	CLÁUDIO TINOCO MESQUITA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	1254412
	MARIO LUIZ RIBEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	6304157
	AMALIA FARIA DOS REIS	Suplente	Matr. SIAPE	N.º.	1092825
Cirurgia Geral	CLAUDIO FAINSTEIN	Presidente	Matr. SIAPE	N.º.	7306819
	ANTONIO CARLOS ACCETTA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	1520286
	MARCELO DE SÁ ARAUJO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	3345949
	CARMINE MONACO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º.	0306960
Cirurgia Plástica	FERNANDO ALVES COLÔNIA	Presidente	Matr. SIAPE	N.º.	306750
	OCTACÍLIO BRAZ DE AZEREDO JÚNIOR	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	306762
	MARIA DA GLÓRIA JORDY MACEDO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º.	306758
	MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º.	306759

PRM	NOME		Matr. SIAPE		
Cirurgia Torácica	OMAR MOTE ABOU MOURAD	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	310900
	LUIZ FELIPPE JUDICE	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	302553
	LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	306773
	SAMUEL ZUINGLIO DE BIASI CORDEIRO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	242412
Cirurgia Vascular	LUIZ CLÁUDIO ROSA ARANTES	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	1189095
	CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	400680
	VITOR LUIZ PICÃO CORREA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1363140
	RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	1219480
Clínica Médica	RICARDO CARNEIRO RAMOS	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	308894
	MARCO AURÉLIO LESSA ZAGNE	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	307492
	MYRIAM CHRISTINA LOPES FERREIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	306775
	AGNALDO LUIZ LESSA ZAGNE	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	306670
Dermatologia	ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	310392
	SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	311013
	ANTÔNIO SÉRGIO DINIZ	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	307493
	ADA LOBATO QUATTRINO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	303756
Endocrinologia	SAMUEL CUNHA	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	306779
	GILBERTO MIRANDA BARBOSA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	6303631
	WOLNEY DE CASTRO FIGUEIREDO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	306766
	RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	6999301
Ecocardiografia	MARIO LUIZ RIBEIRO	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	6304157
	EDUARDO NANI SILVA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	310560
	HUMBERTO VILLACORTA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1096909
	WOLNEY MARTINS	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	0306024
Endoscopia Respiratória R3	OMAR MOTE ABOU MOURAD	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	310900
	LUIZ FELIPPE JUDICE	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	302553
	LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	306773
	SAMUEL ZUINGLIO DE BIASI CORDEIRO	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	242412

Gastroenterologia	ELIANE BORDALO CATHALA ESBERARDT	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	6655092
	JORGE MUGAYAR FILHO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306072
	RICARDO FRANCISCO FAVILLA EBECKEN	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306748
	ATRÍ TAVARES LORETTI	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	307521
Geriatria	YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	303326
	JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6304714
	ROSA LEONORA SALERNO SOARES	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310561
	HEBERT WILSON CABRAL	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1497608
Hematologia e Hemoterapia	ATRÍC KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	308452
	ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3219392
	OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1033633
	EDUARDO NANI SILVA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310560
Infectologia	MARCOS OLIVIER DALSTON	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	6312256
	ATRÍCIA YVONNE MACIEL PINHEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1194658
	YANICK MARTINS	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1735699
	RALPH ANTONIO XAVIER FERREIRA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	308073
Mastologia	ANDRÉ VALEJO DA SILVA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1096204
	JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306617
	LUIS HENRIQUE DE CASTRO GUEDES	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	988902
	CLAUDINEI DESTRO	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1506983

PRM	NOME		Matr. SIAPE		
Medicina Intensiva	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	0302777
	JORGE MUGAYAR FILHO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6655092
	MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1153479
	LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2096982
Medicina da Família e Comunidade	MANOEL MARTINS VIEIRA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	308681
	MOEMA GUIMARÃES MOTTA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1522267
	AMANDA HYPOLITO ORNELLAS	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2361780
	ARMANDO CYPRIANO PIRES	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	311130
Medicina Preventiva e Social	LILIAN KOIFMAN	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1374801
	CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2202789
	GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1126038
	MONICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310658
Nefrologia	JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1708345
	JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306772
	ELIAS ASSAD WARRAK	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310789
	MAURO BARROS ANDRÉ	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	649083
Neonatologia	ALAN ARAÚJO VIEIRA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	3126581
	ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	311516
	SAYONARA DRUMMOND	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310618
	ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	6310706
Neurocirurgia	JOSÉ ALBERTO LANDEIRO	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306793
	JOÃO MÁRCIO DE MORAES GARCIA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303056
	ELIO MONTEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308154
	BENJAMIM FRANKLIN SILVA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	302931

PRM	NOME		Matr. SIAPE		
Neurofisiologia Clínica	MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	303391
	GLENDIA CORREIA BORGES DE LACERDA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2296569
	TANIA MARIA ESCADA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1064433
	PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	306063
Neurologia	PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306063
	MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303391
	JANO ALVES DE SOUZA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303326
	OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	306073
Neurologia Pediátrica	MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1295076
	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1549188
	ADRIANA ROCHA BRITO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1517417
	MARCIA ANTUNES FERNANDES	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310353
Obstetrícia e Ginecologia	IVAN PENA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1548187
	RICARDO LASSMAR	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	648041
	LUCIANA BARROS DUARTE	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1397810
	RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2096140
Oftalmologia	MARCELO PALIS VENTURA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1092832
	GUILHERME HERZOG NETO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	304257
	MAURÍCIO BASTOS PEREIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1084875
	RAUL NUNES GALVARRO VIANNA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1093427
Ortopedia e Traumatologia	MARCIO CARPI MALTA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306703
	BERNARDO COUTO NETO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1293810
	LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1279213
	JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310903
Otorrinolaringologia	MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1102649
	EDNA PATRÍCIA CHALES RAMIREZ	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3168547
	RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1744466
	JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	307339

Patologia	MARIA CLARA D'ARAUJO COUTO MARTINS CHAVES	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	310732
	RITA DE CÁSSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310651
	ÂNGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	312255
	WILHERMO TORRES	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	303649
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	SALIM KANAAN	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	311607
	PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308219
	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1709847
	SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	308219
Pediatria	GLÁUCIA MACEDO DE LIMA	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	03117308
	RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	311012
	AUREA LÚCIA GRIPPA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1549188
	ANA FLAVIA MALHEIROS	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2372224
Pneumologia	CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306749
	ÂNGELA SANTOS FERREIRA	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6304192
	NICOLAU PEDRO MONTEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6307920
	JORGE EDUARDO MAHÃES DE CARVALHO	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	3105647

PRM	NOME		Matr. SIAPE		
Pneumologia Pediátrica	SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	310352
	OMAR MOTE ABOU MOURAD	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	310900
	CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	2089972
	MÁRCIA ANTUNES FERNANDES	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	310353
Psiquiatria	VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	1545419
	ALEXANDRE MARTINS VALENÇA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1280411
	MAURO VITOR MENDLOWICZ	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	2023251
	REGINA LUCIA RIBEIRO REIS	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	303936
Psiquiatria da Infância e Adolescência	VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	1545419
	ALEXANDRE MARTINS VALENÇA	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1280411
	MAURO VITOR MENDLOWICZ	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	2023251
	REGINA LUCIA RIBEIRO REIS	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	303936
Radiologia e Diagnostico por Imagem	ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	375482
	WALTER DE ASSIS MELLO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	302763
	ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1191554
	ALBERTO DOMINGUES VIANNA	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	304633
Urologia	JOSÉ SCHEINCKMAN	Presidente	Matr. SIAPE	N.º	307976
	JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	1710700
	ANGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR	Efetivo	Matr. SIAPE	N.º	4372240
	FLÁVIO RONDINELLI DE SÁ	Suplente	Matr. SIAPE	N.º	1316337

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º 001 de 05 de janeiro de 2011.

O Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALBERTO ESTEVES GEMAL, MARCO ANTONIO C. RESENDE e ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “**ANALGESIA PERIDURAL PARA PÓS-OPERATORIO DE TORACTOMIA**” de autoria do Especializando **LUIS EDUARDO SACRISTAN CEBALLOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO ESTEVES GEMAL
Coordenador do Curso de Especialização
Em Anestesiologia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 460/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 263/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006950/10-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 04 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC**, objetivando estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica, técnica e artística.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Obs.: Republicada por sair incorreto

DECISÃO N.º 107/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.052065/10-21,

DECIDE:

Aprovar a Homologação do resultado da eleição dos representantes Docentes do Colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Titular	Suplente
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES	ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS
CARLOS BAZILIO MARTINS	ALESSANDRO COPETTI
EDWIN BENITO MITAC MEZA	LUIZ GUSTAVO ZELAYA CRUZ
ROBSON BRITO RODRIGUES	OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA
FÁBIO GONÇALVES	EDUARDO NAHUM OCHS
RODOLFO CARDOSO	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS
FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI	JOSÉ VITERBO FILHO
ERNANI SARAIVA VIANA	ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO
MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE	DALESSANDRO SOARES VIANNA
REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA	CARLOS MAGNO SILVA DA CONCEIÇÃO
MARCO ANTÔNIO DA CUNHA FERREIRA	MATHEUS FERREIRA DE BARROS
YASMIN TELES GOMES	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
JAINETE ANA FERREIRA	CAMILA ARLOTTA

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 110/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Aprovar a Homologação do resultado da eleição dos representantes Docentes do Colegiado da Faculdade de Economia.

Titular	Suplente
LEONARDO MARCO MULS	LUCILENE MORANDI
ANA URRACA RUIZ	JORGE NOGUEIRA DE PAIVA
LUCIANO D. LOSEKANN	JOÃO LEONARDO GOMES MEDEIROS
IVANDO SILVA DE FARIA	CLAUDE ADÉLIA M. JEANNE COHEN
ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO	MARCELO DIAS CARCANHOLO
CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA	CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI
JESUS ALEXEI LUIZAR OBREGON	ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA
LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI	ALOYSIO HENRIQUE C. DE CARVALHO
AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	DENIZART DO ROSÁRIO ALMEIDA
HELDER FERREIRA DE MENDONÇA	CARMEM APARECIDA DO V. FEIJÓ

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 111/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.051157/2010-94,

DECIDE:

Aprovar a criação do **Curso em Graduação em Ciência Ambiental**, integrante do Instituto de Geociências.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 112/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.040200/2010-96,

DECIDE:

Aprovar a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 113/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.001040/2010-60,

DECIDE:

Aprovar a criação do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do **Departamento de Contabilidade**, do **Departamento de Direito**, do **Departamento de Psicologia** e do **Departamento Multidisciplinar**, integrantes da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 114/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.050079/2010-19,

DECIDE:

Aprovar a criação do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, integrante da Faculdade Federal de Rio das Ostras – Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 115/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.002627/2010-96,

DECIDE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, em nível de Especialização, à servidora **TÂNIA LASMAR GONÇALVES PUGLIESE**.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 116/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.054897/2009-49,

DECIDE:

Conhecer do recurso impetrado, **negando-lhe** provimento.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 117/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.051097/2010-18,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo**, ligado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO N.º 19/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 206/2010 do Magnífico Reitor, e, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007904/10-57

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, objetivando desenvolver a metodologia de elaboração do levantamento das informações existentes nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Saúde, Defesa Civil e do DATASUS, de modo a desenvolver um Modelo Integrado destes Sistemas de Informações, promovendo uma análise precisa dos mesmos e a geração de indicadores que possibilitem a gestão e o monitoramento destes, em tempo real.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 20/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Química Analítica – Instituto de Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 315/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005233/07-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 53.267,50 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) estão sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Química Analítica – Instituto de Química.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 21/10.

EMENTA: Doação de material permanente para a Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 175/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000942/09-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Mineração Rio do Norte S/A, do material permanente descrito às fls. 12 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Unidade Avançada José Veríssimo – UAJV.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 22/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Computação – Laboratório Multidisciplinar MediaLab/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 225/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052119/10-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Computação – Laboratório Multidisciplinar MediaLab/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 23/10.

EMENTA: Doação de material permanente para a Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 176/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009191/10-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Mineração Rio do Norte, do material permanente descrito às fls. 05 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Unidade Avançada José Veríssimo – UAJV.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 24/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 176/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002002/08-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Universidade Federal do Paraná, dos materiais permanentes descritos às fls. 05; 12; 17 e 19 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 15.802,70 (quinze mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 25/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Civil - TEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 233/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006667/04-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 05; 12; 17 e 19 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 13.739,00 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Civil - TEC.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 26/10.

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 237/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002103/05-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Farmácia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 27/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o PROLEM – Instituto de Letras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 232/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006669/04-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o PROLEM – Instituto de Letras.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 28/10.

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Administração.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 236/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002102/05-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Administração.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 29/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Letras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 235/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006664/04-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Letras.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 30/10.

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 238/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002104/05-82.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Farmácia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 31/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o LATEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 235/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002070/05-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o LATEC.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 32/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Computação – Laboratório Multidisciplinar MediaLab/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 226/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052120/10-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Computação – Laboratório Multidisciplinar MediaLab/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no Exercício da Reitoria
#

SEÇÃO IV

Edital do Doutorado 2011

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA ANO DE 2011

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa:

- **Clínica e Subjetividade**
- **Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período 14 a 30 de março.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 14/03 (segunda-feira), 16/03 (quarta-feira), 21/03 (segunda-feira), 23/03 (quarta-feira), 28/03 (segunda-feira) e 30/03 (quarta-feira) no horário de 10 às 17h.

No caso de alunos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 30/03/2011, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof. **EDUARDO PASSOS**

Rua das Laranjeiras 226/801 Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22240-003

A seleção será realizada no período de 06/05/2011 a 01/06/2011, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 14/09/2011, segundo cronograma anexo.

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2 Cópia xerox do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

1.3 Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5. Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6. Ficha de Inscrição preenchida.

1.7. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8. Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 deverão ser encaminhados em um envelope modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.9. O projeto deverá ser apresentado em 2 (duas) vias encadernadas, em folha modelo A4. Os documentos referentes aos itens 1.5, 1.6 e 1.7 deverão ser apresentados em via encadernada, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

1.10. Solicita-se aos candidatos a apresentação de cópia de suas publicações. Não são necessários os originais e em caso de livro só páginas iniciais e sumário.

1.11. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª - Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª - Entrevista (eliminatória);

3ª - Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado (eliminatória).

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da banca de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

O resultado será divulgado na presença de pelo menos um membro da Banca de Seleção que se colocará à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.2. Da segunda fase: entrevista realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;
- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3. Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao doutorando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor	Vagas
CECÍLIA COIMBRA	1
CLAUDIA ABBÊS	2
CRISTINA RAUTER	1
EDUARDO PASSOS	4
LILIA LOBO	2

LUIS ANTONIO	2
MÁRCIA MORAES	2
MARIA LÍVIA	1
SILVIA TEDESCO	1

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Os candidatos aprovados para o curso de doutorado que apresentarem interesse em obter bolsa de estudos realizarão uma prova de classificação, que observará a capacidade de leitura, compreensão de texto acadêmico e redação do candidato. A prova será realizada imediatamente após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no dia 02/06/2011. A distribuição das bolsas se fará a partir da classificação obtida na prova, respeitando a quantidade de bolsas disponíveis à época.

Para a seleção de 2011, o programa de pós-graduação não conta, até o momento, com bolsas de doutorado. As bolsas que porventura forem obtidas pelo programa serão distribuídas seguindo a ordem de classificação na prova.

6. CRONOGRAMA:

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

04/05/2011 de 14 às 17h

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

ENTREVISTAS:

De 05/05/2011 a 20/05/2011 de acordo com horários e locais divulgados em 04/05/2011

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

01/06/2011 – Listagem afixada a partir das 14h

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

02/06/2011 de 14 às 18h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):

14/09/2011 de 9 às 12h

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 31/08/2011 a partir das 12h.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

7.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 08 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MORAES

Subcoordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia

#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
	SELEÇÃO 2011	<u>Formulário de Inscrição</u>

DADOS PESSOAIS

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
IDENTIDADE:
ÓRGÃO:
CPF:
ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TEL.:
TEL.2:
E-MAIL:
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TEL.:
TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2011, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

**Edital do Mestrado
2011****SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2011****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:
Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 14 a 28 de março de 2011.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 14 (segunda-feira), 16 (quarta-feira), 21 (segunda-feira), 23 (quarta-feira) e 28 (segunda-feira) no horário de 10 às 17 horas.

No caso de candidatos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 28 de março, por Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte destinatário:

Prof. LEONARDO PINTO DE ALMEIDA.
Rua Oswaldo Cruz número 28/ 701. Icaraí. Niterói. RJ.
CEP 24230210.

A seleção será realizada no período de 06 de abril a 01 de junho de 2011, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 14 de setembro de 2011, segundo cronograma anexo.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2. Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

1.3. Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

1.4. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

1.5. Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

1. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

2. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6 . Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa. O projeto deverá ser identificado. O candidato poderá indicar o nome do orientador para cuja vaga deseje concorrer.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato, bem como o orientador indicado.

1.7. Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.9. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado , os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10. Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.11. O projeto deverá ser apresentado em 5 (cinco) vias identificadas, encadernadas, em folha modelo A4. Deverá apresentar também uma cópia identificada gravada em mídia digital (CD ou DVD) em Formato Rich Text (*.rtf).

1.12. Os documentos referentes aos itens 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.13. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

CECÍLIA COIMBRA	1
CLÁUDIA ABBES B. NEVES	2
CLÁUDIA OSÓRIO	2
EDUARDO PASSOS	1
HÉLDER MUNIZ	3
LEONARDO ALMEIDA	3
LÍLIA LOBO	1
LUIS ANTÔNIO BAPTISTA	2
MÁRCIA MORAES	2
MARIA LÍVIA NASCIMENTO	2
PAULO VIDAL	2
ROBERTO NOVAES	1
SILVIA TEDESCO	1

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela comissão de seleção.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 2ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 3ª. Entrevista (eliminatória);
- 4ª. Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

3.1. Da primeira fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- Será constituída de duas partes:
 - Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 08 formuladas pela banca a partir dos temas definidos neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.
 - Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 07 restantes.
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa)

Essa fase será tutorial: dentro do número de vagas que disponibilizou, cada orientador selecionará os projetos, levando em consideração a sua qualidade e proximidade com as abordagens, metodologias, temas e problemas com as quais vem trabalhando.

Distribuídos pela comissão de seleção, os projetos serão avaliados e classificados pelos orientadores. Aqueles projetos que não forem selecionados para as vagas disponíveis por orientador, serão eliminados do processo seletivo, não participando da próxima etapa. Caso o orientador fique em dúvida entre dois ou mais projetos para preencher uma última vaga, ele poderá passar para a terceira fase os candidatos para tomar a decisão final através da entrevista.

Não serão atribuídas notas aos projetos, já que serão apenas aprovados para próxima fase ou eliminados.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – , indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula e, se quiser, o orientador de sua preferência.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.1.3. Da terceira fase (entrevista)

Esta fase será também tutorial:

- Cada orientador tomará as decisões relativas a quais candidatos e projetos orientará;
- A entrevista terá caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato;
 - Na entrevista se levará em conta o número de vagas estabelecido por cada orientador.;
 - A entrevista se caracterizará pelos esclarecimentos sobre a prova escrita, sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado.

3.1.4. Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

O estudante estrangeiro, que não seja proveniente de países de língua portuguesa, deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério:

a) O mais idoso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4. As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 23 vagas oferecidas pelo Mestrado.

5.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 08 de dezembro de 2010.

MARCIA OLIVEIRA MORAES
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

1. Cidade, subjetividade e criação.
2. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
3. O mal estar na contemporaneidade.
4. Políticas públicas e práticas psi.
5. Processos de exclusão social.
6. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
7. Trabalho e experiência humana.
8. Clínica, política e criação.

Bibliografia Mínima

AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. **Psicologia: ciência e profissão**, 4, pp. 648-663, 2007.

ALMEIDA, L. P. Capítulos 2 e 3 de Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009.

BAPTISTA, L. A. S. Combates Urbanos: a cidade como território de criação. Palestra proferida na Associação Brasileira de Psicologia Social em Porto Alegre, 16/10/2003.

BAPTISTA, L. A. S. Impacto da (I) Mobilidade na Produção de Subjetividade. In: Conselho Federal de Psicologia. (Org.). Psicologia e Mobilidade : O Espaço Público como Direito de Todos. 1 ed. Brasília: Liberdade de expressão, 2010, v. 1, p. 213-220.

BENEVIDES DE BARROS, R Entrada 3: dicotomias ou a lógica do terceiro excluído/ o plano de consistência ou a lógica do terceiro incluído. Em Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.

BENEVIDES DE BARROS, R.B. ENTRADA GRUPAL: UMA ESCOLHA ÉTICO-ESTÉTICO-POLÍTICA. EM GRUPO: A AFIRMAÇÃO DE UM SIMULACRO. PORTO ALEGRE:SULINA/EDITORA DA UFRGS, 2007, pp. 315- 326.

BAUMAN, Z. Tempo e espaço (Cap. 3) Em: _____Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.

CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. Pro-posições. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In Saúde e Loucura n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 145 – 170.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990, pp. 7-86.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.

LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. Edufrn, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MORAES, M. A Ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. Em: História, Ciências, Saúde. Manguinhos, RJ, vol. 11 (2): 321-333, maio-agosto 2004.

MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v. p.01-288.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

OSÓRIO, C. As ações em Saúde do Trabalhador como dispositivo de intervenção nas relações de trabalho. Em Rosa, Edinete et al (orgs). Psicologia e Saúde: desafio às políticas públicas no Brasil. 2007 pp. 75-90.

Osório, Claudia; Barros, Maria Elizabeth Barros de & Louzada, Ana Paula Figueiredo. Clínica da atividade: dos conceitos às apropriações no Brasil Em: Bendassolli, Pedro F. & Soboll, Lis Andrea P. (orgs) Clínicas do Trabalho: perspectivas francesa e brasileira. Rio de Janeiro, Editora Atlas, 2011.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PASSOS, E & BENEVIDES, R.(2009) A cartografia como método de pesquisa-intervenção. Em: Eduardo Passos, Virgínia Kastrup, Liliana da Escóssia (org). Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção da subjetividade. Porto Alegre: Sulina, pp. 17-31.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. Psicologia Clínica. (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia) v.15, n.1, 2003, pp.107-120.

SÁ, Roberto Novaes, RODRIGUES, Joelson Tavares. A questão do sujeito e do intimismo em uma perspectiva fenomenológico-hermenêutica Em: Interpretações fenomenológico-existenciais para o sofrimento psíquico na atualidade. Rio de Janeiro: GdN Editora/Edições IFEN, 2007, pp. 35-54.
SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L Durrive (orgs). Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana, pp. 191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

TEDESCO, S. Literatura e clínica: ato de criação e subjetividade. In: MACIEL, A; KUPERMANN, D.; TEDESCO, S. (orgs) Polifonias: clínica, política e criação. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Mestrado de Psicologia da UFF, 2005. pp.141-152.

Tedesco, S.& Souza, T.P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos EM: Carvalho, S.R., Ferigato, S., Barros, M.E.(org.) Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade, São Paulo, HUCITEC, 2009.

VIDAL, P. A Máquina do psiquismo. Estudos de Psicologia. 2008, volume 13, série 03, pp. 267-273.

ZIZEK, S. introdução, capítulos 1 e 2 de Como ler Lacan. RJ, Jorge Zahar editor, 2010.

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****CRONOGRAMA:****PROVA ESCRITA:**

06/04/2011 (quarta-feira) – 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 30/03/2011 (quarta-feira) a partir das 14:00 horas.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

27/04/2011 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

18/05/2011 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

ENTREVISTAS:

De 26/05/2011 a 31/05/2011, de acordo com horários e locais divulgados em 18/05/2011.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:


01/06/2011 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 14:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):

14/09/2011 (4ª feira) – 09:00 às 12:00

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 31/08/2011 à partir das 12:00 horas.

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
	SELEÇÃO 2011	<u>Formulário de Inscrição</u>

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA: () INGLÊS () FRANCÊS
CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2011, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____